



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1434

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1434

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 163/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 070/2021, de 12 de julho de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Fica revogada a partir de 30 de junho de 2023, a Portaria nº 070/2021, de 12 de julho de 2021, em que reintegrava o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, deste município.

Meridiano, 13 de julho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 165/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERA, a partir de 14 de julho de 2023, a pedido do próprio interessado, o servidor municipal Sr. **EDUARDO CRISTIANO RIJO PINTO**, portador do RG. nº 36.***.***.5 e do CPF/MF nº 639.***.***-20, do cargo de "**CHEFE DE GABINETE**" de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 113/2023, de 27 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 14 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERA, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor municipal Sr. **ESLER RENAN BELLINI GARUTI**, portador do RG. nº 40.***.***-9 e do CPF/MF nº 356.***.***-26, do cargo de "**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**" de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 033/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 17 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERA, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor municipal Sr. **EDMAR CASSEMIRO DE LIMA**, portador do RG. nº 25.***.***-X e do CPF/MF nº 181.***.***-63, do cargo de "**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**" de provimento efetivo, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 043/2022, de 08 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência

Meridiano, 17 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1434

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 168/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERA, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor municipal Sr. **EDEVAIR DE MELO SILVA**, portador do RG. nº 16.***.***-5 e do CPF/MF nº 065.***.***-52, do cargo de **“ASSESSOR DE AGRICULTURA”** de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 095/2023, de 03 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 17 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERA, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor municipal Sr. **JURANDIR MANZARTO JUNIOR**, portador do RG. nº 46.***.***-6 e do CPF/MF nº 355.***.***-33, do cargo de **“CHEFE DE GABINETE”** de Provimento em Comissão junto a esta municipalidade.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 17 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 054/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O Município de Meridiano-SP torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 054/2023, modalidade Pregão Presencial nº 005/2023 objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmulas 473 do STF, e justificativa que consta nos autos.

Demais informações pelo telefone (17) 3475-1124 ou pelo e-mail: licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Meridiano/SP, 17 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação